

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 959/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ALTERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO NA AVENIDA JOSÉ TOZZE (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTROCAMENTO COM A AVENIDA JOSÉ CLEMENTE SARTÓRIO, NO BAIRRO DE FÁTIMA, ATÉ A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PIROLA FILHO, BAIRRO LAGO DOS CISNES), ADEQUANDO PARA FUNCIONAMENTO DE MÃO DUPLA, COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a alteração do fluxo viário na Avenida José Tozze (no trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida José Clemente Sartório, no Bairro de Fátima, até a rotatória que encontra a Rua Francisco Pirola Filho, no Bairro Lago do Cisne).

A alteração da circulação viária neste seguimento justifica-se pela crescente demanda de tráfego registrada nos últimos anos, decorrente do adensamento urbano e da ampliação dos serviços comerciais, educacionais e residenciais presentes na região.

Atualmente, a configuração em mão única tem provocado alongamento nos trajetos, obrigando motoristas a realizar percursos maiores e desnecessários, o que gera transtornos, aumento de consumo de combustível e, conseqüentemente, maior impacto ambiental.

A transformação da via em mão dupla contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez e redução de congestionamentos, especialmente nos horários de pico. A mudança também facilitará o acesso dos moradores as vias principais e aos equipamentos públicos, como Escolas, Unidades de Saúde, áreas comerciais e serviços essenciais, promovendo deslocamentos mais rápidos e eficientes. Além disso, a readequação viária também atende a demandas recorrentes da Comunidade local, que há tempos reivindica alternativas que garantam mais segurança e melhor organização do trânsito.

A via em mão dupla poderá reduzir manobras arriscadas, minimizar conflitos de tráfego e ampliar a visibilidade dos condutores, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Outro ponto relevante é que a intervenção não requer, a princípio, grandes obras estruturais, podendo ser executada com ajustes de sinalização horizontal e vertical, o que torna a medida viável, de baixo custo e com impacto positivo imediato para a população.

Continua...

Continuação da Indicação nº 959/2025

Diante do exposto, ressalta-se que a presente indicação atende ao interesse público e se mostra necessária para promover melhorias significativas na circulação urbana, na segurança viária e na qualidade de vida dos moradores e usuários da região.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador